



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.581

De 25 de fevereiro de 2011

PROJETO DE LEI N.º 012/11-L,

De 24 de janeiro de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3513 de 14/02/11.

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira).

Dá denominação de “Rua Amparo”, à via pública localizada no Loteamento Sun Valley, no Bairro do Caetê.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA AMPARO” a via pública conhecida como Rua “L”, com início na Rua Araraquara, antiga Rua “C” e término entre os lotes 01 da quadra 17 e 01 da quadra 18, que possui 300,00 metros de comprimento e 6,50 metros de largura, localizada no Loteamento Sun Valley, Bairro do Caetê.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

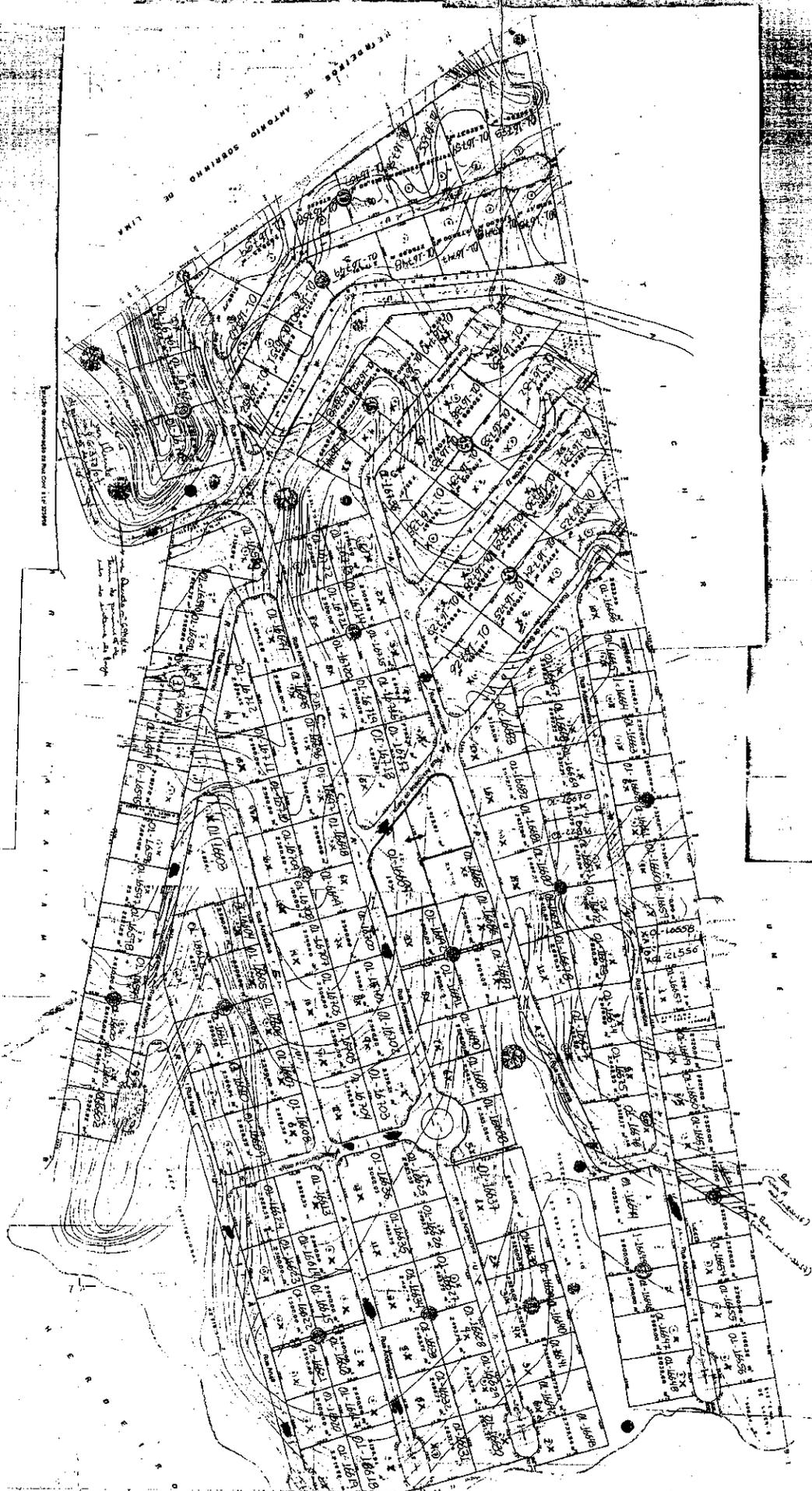
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/02/2011.

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 25 de fevereiro de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 14/02/2011.**

/lco.-

ESTABLISHED BY THE NATIONAL BUREAU OF SURVEYING
PARTS OF THE TERRITORY OF ARIZONA
SUN VALLEY
MAY 1908



81